Diário Oficial da União - Nº 59 - Seção 1 - pág. 58

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DE 20 DE MARÇO DE 2015

PROTOCOLO 2463/2014/PGJM
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL 65-90.2012.1106
6ª PJM RIO DE JANEIRO/RJ
EMENTA. NOTÍCIA APÓCRIFA. VIDA PRIVADA DE MILITAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS PARA A DEFLAGRAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Notícia em desfavor de Cel Ex com a imputação de uma série de comportamentos supostamente irregulares, sem a apresentação de quaisquer indícios mínimos para a deflagração de investigação criminal. Irresignação quanto a ações que dizem respeito à vida privada do oficial. Arquivamento determinado pelo PGJM.

PROTOCOLO 88/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO
EMENTA. PROMOÇÃO AO POSTO DE 2º TENENTE. SUPOSTAS IRREGULARIDADES. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MILITAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE FRAUDE. MERO INCONFORMISMO DO NOTICIANTE PARA COM OS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO PELO PGJM.

Notícia apócrifa de irregularidades na promoção ao posto de 2º Tenente do Exército Brasileiro. Supostas arbitrariedades na contagem dos pontos. Verossimilhança das informações prestadas pela Administração Militar. Ausência de indícios de fraude. Mero inconformismo do noticiante para com os critérios de promoção. Arquivamento determinado pelo PGJM.

PROTOCOLO 222/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI)
EMENTA. SUPOSTA IRREGULARIDADE NA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA. CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO DE CABOS. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM.

Feito instaurado com base em relato de supostas irregularidades na publicação da Portaria 467/GC3, do Comando da Aeronáutica. Alegação de violação ao princípio da igualdade. Matéria de cunho administrativo, sem reflexo na esfera criminal. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

PROTOCOLO 279/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI)
EMENTA. SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE DE PORTARIA. CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO DE CABOS. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM.

Feito instaurado com base em alegação de suposta inconstitucionalidade da Portaria 467/GC3, do Comando da Aeronáutica. Critério de promoção de Cabos. Matéria de cunho administrativo, sem reflexo na esfera criminal. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

PROTOCOLO 289/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI)
EMENTA. SUPOSTA NULIDADE DE PORTARIA. CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO DE CABOS. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO DO MPM.

Requerimento de nulidade de portaria que versa sobre tempo máximo de permanência no serviço de militares temporários. Matéria de cunho administrativo, sem reflexo na esfera criminal. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

Brasília-DF, 20 de março de 2015.

ROBERTO COUTINHO
Procurador-Geral
Em exercício

Diário Oficial da União - Nº 59 - Seção 2 - págs. 56/57

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e CONSIDERANDO o impedimento da Promotora de Justiça Militar CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, lotada na 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar nos autos da Execução 147-48.2010.7.11.0011, dos Embargos de Declaração 147-48.2010.7.11.0011 e da Execução de Sentença 0000315-79.2012.7.11.0011, em trâmite na 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar; CONSIDERANDO os afastamentos legais dos demais Membros lotados na 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF;resolve:

Art. 1º Designar a Doutora ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Promotora de Justiça Militar, titular do 2º Ofício Geral da 2º Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar nos autos da Execução 147-48.2010.7.11.0011, dos Embargos de Declaração 147-48.2010.7.11.0011 e da Execução de Sentença 0000315-79.2012.7.11.0011, em trâmite na 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, durante os afastamentos legais dos demais Membros lotados no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF não impedidos de atuar no feito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e CONSIDERANDO o impedimento da Promotora de Justiça Militar CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, lotada na 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar nos autos do Processo(FE) 0000146-29.2011.7.11.0011, do Processo(FO) 0000318-34.2012.7.11.0011 e do Processo(FE) 117-42.2012.7.11.0011, em trâmite na 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar; CONSIDERANDO os afastamentos legais dos demais Membros lotados na 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF; resolve:

Art. 1º Designar a Doutora MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, Procuradora de Justiça Militar, titular do 1º Ofício Geral da 2º Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, para atuar nos autos do Processo(FE) 0000146-29.2011.7.11.0011, do Processo(FO) 0000318-34.2012.7.11.0011 e do Processo(FE) 117-42.2012.7.11.0011, em trâmite na 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, durante os afastamentos legais dos demais Membros lotados no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF não impedidos de atuar no feito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 32 , DE 24 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve: Art. 1º Designar o Doutor Giovanni Rattacaso, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar IGOR ARAUJO PAZ, servidor requisitado do Comando do Exército, matrícula nº 1306-4, do exercício da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, Código FC1 (70161), da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza - CE, a contar de 23 de março de 2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 59 - Seção 3 - pág. 166

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunica-se à empresa Eduardo Siqueira Barbosa - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.707.800/0001-96, que foi aberto o Processo Administrativo nº 08160.015511/2014-17, cujo objeto consiste na aplicação das penalidades constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2013/MPM, além da possibilidade de anulação da Nota de Empenho nº 2014NE001390. Considerando-se que a empresa encontra-se em endereço não conhecido, esta publicação corresponde à intimação do ato, para efeito de contagem do prazo de defesa prévia. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral